



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

TERMO DE CONVÊNIO – CONV 011/2021

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA n.º 08191.118135/2019-51

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 11.788, DE 25/9/2008 E OS TERMOS DA PORTARIA NORMATIVA/PGJ Nº 165, DE 13/4/2011, ATUALIZADA, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com sede no Eixo Monumental, Lote 2, Praça Municipal, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.989.715/0002-93, doravante designado simplesmente MPDFT, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, de um lado, e, de outro, a **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na QS 01, Rua 212, Lotes 11/13/15 – Taguatinga, Brasília-DF, CEP 71.950.550, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.310.392/0001-46, doravante designado simplesmente FACULDADE ANHANGUERA, neste ato representada pelo seu Diretor **JULIANO BONFIN CARREGARO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, RG nº 185.3283 SSP/DF e do CPF nº 727.595.931-34, conforme PROCURAÇÃO, que autoriza a qualificada a representá-la neste ato, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em consonância com as disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, da Portaria Normativa/PGJ n.º 165, de 13/4/2011, e suas alterações, e nos termos do que consta do PGEA MPDFT n.º 08191.118135/2019-51, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e a FACULDADE ANHANGUERA, credenciado pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O estágio obedecerá às disposições da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e o regulamento aprovado pela Portaria Normativa PGJ/MPDFT n.º 165, de 13/4/2011, alterada pela Portaria PGJ/MPDFT nº 195, de 17/01/2012.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o MPDFT.

**Parágrafo Primeiro.** O servidor integrante das carreiras do MPDFT, aluno regularmente matriculado no UDF, que declinar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

**Parágrafo Segundo.** O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte referidos no caput.

## **CLÁUSULA QUARTA**

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do MPDFT, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

## **CLÁUSULA QUINTA**

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MPDFT e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da FACULDADE ANHANGUERA.

## **CLÁUSULA SEXTA**

São obrigações da FACULDADE ANHANGUERA em relação aos estágios de seus educandos:

I - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - comunicar ao MPDFT, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI - elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com O MPDFT, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; e

VIII - avaliar as instalações do MPDFT e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

Caberá ao MPDFT:

I - providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, ao qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem sendo feitas as inclusões;

II - celebrar termo de compromisso com a FACULDADE ANHANGUERA e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à FACULDADE ANHANGUERA, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário; e

VIII - reduzir a jornada do estagiário a pelo menos a metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de documento idôneo emitido pela FACULDADE ANHANGUERA, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante.

**Parágrafo único.** O seguro de que trata o inciso I não abrangerá os estagiários que forem servidores ou empregados públicos, por se acharem devidamente protegidos contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

## **CLÁUSULA OITAVA**

O presente convênio vigorará por três anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, bem como, rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

## **CLÁUSULA NONA**

Os atos necessários à efetiva execução do presente convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos convenientes ou pessoas regularmente indicadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, o MPDFT fará publicar este Termo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Pelo MPDFT

Pela FACULDADE ANHANGUERA



WAGNER DE CASTRO  
ARAUJO:5860  
620.527.131-15  
Emitido por: AC SOLUTI-JUS  
v5  
Data: 08/06/2021

Assinatura Eletrônica  
08/06/2021 20:16 UTC  
  
72759593134  
JULIANO BONFIN CARREGARO

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
Secretário-Geral

JULIANO BONFIN CARREGARO  
Diretor

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Convênio nº 011/2021. Processo nº 08191.118135/2019-51. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93 e ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 04.310.392/0001-46. Objeto: estabelecer vínculo entre o MPDFT e a FACULDADE ANHANGUERA visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT. Vigência: 08/06/2021 até 07/06/2024. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; FACULDADE ANHANGUERA: JULIANO BONFIN CARREGARO, Diretor. Data de assinatura: 08/06/2021.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 022/SG/MPDFT/2021. Processo: PGEA nº 08191.048493/2020-22. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo serviços de Mensagens, Caixa Postal e Acesso à Internet 4G (Mínimo 10 GB) nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de aparelhos celulares e modems em regime de comodato, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2021. Vigência: 8/6/2021 a 7/6/2023. Valor Anual Estimado: R\$ 653.742,00. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 33904014, Nota de Empenho: 2021NE000199, de 18/05/2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Gerente de Seção e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, Gerente Sênior. Data de assinatura: MPDFT: 8/6/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 8/6/2021.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e as instrutoras VALÉRIA DIEZ SCARANCE FERNANDES, no valor de R\$ 937,50 e ALICE BIANCHINI, no valor de R\$ 378,12, perfazendo o total de 1.315,62. Processo: 08191.063484/2021-42. Objeto: Contratação de instrutoras para ministrar palestras no primeiro dia da ação educacional "O novo crime de stalking e suas repercussões", na modalidade telepresencial, com carga horária de 1 hora e 15 minutos cada palestra. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 09/06/2021.

## RETIFICAÇÃO

No DOU - Seção 3, de 9/6/2021, página 118, coluna 02, 3º Termo Aditivo ao Contrato 19/SG/MPDFT/2018, Processo nº 08191.040705/2018-17, onde se lê: "3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/SG/MPDFT/2017", leia-se: "3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/SG/MPDFT/2018".

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 19/2021**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/05/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de adequação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de áudio e vídeo da Procuradoria Geral da República e seus Anexos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/06/2021, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas - Clde Sa

(SIDE - 09/06/2021) 200100-00001-2021NE000001

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 14/2021

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República torna público o preço registrado na Ata de Registro de Preço 11/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 14/2021, cujo objeto é aquisição de mouses sem fio para acompanhar notebooks em atendimento às demandas no Ministério Público Federal, no valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa do Ministério Público Federal - MPF. PROCESSO: 1.00.000.020922/2020-30. FORNECEDORES: ART PROMO COMÉRCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ: 29.981.443/0001-92.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR  
Secretário

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 200100 - PROCESSO Nº 1.00.000.022044/2020-97

O Coordenador de Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregão suprarreferido foi adjudicado à empresa CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, CNPJ: 13.498.257/0001-67, valor: R\$ 10.749,71.

Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS e a FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 08/06/2021. ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, Procuradora-Chefe Substituta e CRISTIANO MIRANDA CUPERTINO, Diretor geral.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes mediante ressarcimento, para dois elevadores, da marca Thyssenkrupp, instalados na Procuradoria da República em Goiás. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS-PR/GO, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. CNPJ nº 90.347.840/0013-51 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do preço mensal contratado. Novo vencimento: 15/06/2022. Assinam: Ricardo Antônio Bueno, Secretário Estadual da Contratante; Adriane Gonçalves da Silva e Sales Satoshi Okubo Júnior, representantes da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da PR/GO, Dr. Ailton Benedito de Souza; Processo de referência nº 1.18.000.00497/2018-11. Data de assinatura: 08.06.2021.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021. PGEA nº 1.21.000.000260/2021-32. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 26.989.715/0017-70. Contratada: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados. Valor Global: R\$ 87.468,60 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) anual. Natureza da Despesa 3.3.90.40-14. Programa de Trabalho 03062003142640001. Vigência: 31/05/2021 a 30/05/2023. Data da Assinatura: 31/05/2021. Assinam: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, Secretária Estadual, pela Contratante; Sheila Roberta Couto Lira e Juliana Franco Jibrán Hsieh, Procuradoras, pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Silvio Pettengill Neto.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: RAKIA SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 23.495.961/0001-10. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 19/2020, referente à contratação de empresa especializada na instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) no imóvel sede da Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG. PROCESSO: 1.22.000.000896/2021-47. VIGÊNCIA: O distrito tem efeitos a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 77, 78 e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. ASSINA: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual.

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: RAKIA SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 23.495.961/0001-10. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 20/2020, referente à contratação de empresa especializada na instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) no imóvel sede da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas/MG. PROCESSO: 1.22.000.000899/2021-81. VIGÊNCIA: O distrito tem efeitos a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigos 77, 78 e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. ASSINA: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2017

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e VILSON DA SILVA GOMES (CPF 486.034.810-91). OBJETO: Prestação de serviços de conservação bimestral, limpeza, poda e retirada de resíduos, na modalidade de execução indireta, regime de empreitada por preço global. VIGÊNCIA: 01.07.2021 até 30.06.2022. DATA/ASSINATURA: 01.06.2021; Giovanni Tavares Bruscato, pela Contratante e Vilson da Silva Gomes, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 57/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 57/2015; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.007298/2015-20; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: CLARO S.A.; CNPJ: 40.432.544/0001-47; OBJETO: Rescisão amigável por acordo entre as partes, conforme Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 a partir do dia 08/06/2021; SIGNATÁRIO: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH e SHEILA ROBERTA COUTO LIRA; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.006729/2018-83; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA - ME.; CNPJ: 09.114.027/0001-80; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - Do Preço e da Cláusula Décima Primeira - Prazo de Vigência, ambas do Contrato Originário; PREÇO: A partir de 08/10/2021 o valor mensal será de R\$ 329,04 (trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), totalizando o valor global anual de R\$ 3.948,48 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por 01 (um) ano, ou seja, de 08/10/2021 a 07/10/2022; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: THIAGO MORAIS SANTOS; DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 39/2018; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.004757/2018-66; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 09.114.027/0001-80; OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Preço e da Cláusula |Décima Primeira - Prazo de Vigência; VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 01/07/2022; VALOR GLOBAL: Valor anual estimado de R\$ 6.548,16 (Seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos); SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: THIAGO MORAIS SANTOS; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2021.

